1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-1213-001-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 24-1213-001-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/ FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA, pessoas jurídicas de direito público interno, respectivamente inscritos no CNPJ sob o n.º 28.553.049/0001-90 e n.º 28.553.090/0001-67, sediadas na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominados **CONTRATANTES**, neste ato representados pela Sra. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** - Secretária Municipal de Educação de Altamira e, de outro lado, a firma **AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.782.251/0001-94, estabelecida na Av.Alacide Nunes, n 2900, Jardin Uirapuru, na cidade de Altamira no estado do Pará; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VARLEY SANTOS DE AZEVEDO**, CPF nº721.107.752-20 em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 24-1213-001-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual e o aumento do quantitativo contratado, em decorrência das necessidades relacionadas à execução do objeto previsto no Contrato nº 24-1213-001-SEMED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24-1213-001-SEMED por mais **dois meses**, a contar de **01 de abril 2025**, passando a ter validade até **31 de maio de 2025**, considerando a continuidade da execução do objeto contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 24-1213-001-SEMED, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original

terá acréscimo de 25% do valor original do contrato.

Valor total do contrato: R$ 632.274,00 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais).
Valor correspondente ao aumento do quantitativo dos itens: R$ 158.068,50 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	QTD 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ADITAMENTO
3	DIESEL: BS 500	9.000	LITRO	2250	R$ 6,59	R$ 14.827,50
4	DIESEL: S10	86.160	LITRO	21540	R$ 6,65	R$ 143.241,00
VALOR TOTAL						R$ 158.068,50

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, inclusive quanto à majoração contratual, correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa indicados na dotação orçamentária de 2025, conforme transcrição abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROJETO ATIVIDADE:
12 122 0006 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
12 122 0006 2.030 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
12 122 0006 2.034 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9ª ano
12 361 0007 2.046 Manutenção das Escolas Indígenas
12 361 0009 2.050 Manutenção e Desenvolvimento das Educação do Campo
12 361 0010 2.051 Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca
12 361 0011 2.052 Manutenção do Salário Educação
12 361 0012 2.058 Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
12 361 0015 2.061 Manutenção do Transporte Escolar para as Resex
12 361 0015 2.062 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
12 361 0006 2.307 Manutenção Do Programa Transporte Escolar ESTADO - PETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:
1500 1001 – Receita de imposto e Trans. Educação
1573 0000 – Royalties do Petróleo e gás à Educação
1709 0000 – Transf. Comp. Fin. Recursos hídricos
1569 0000 – Outras Transferência do FNDE
1550 0000 – Transferência do Salário Educação
1553 0000 – Transferência do Recursos do PNATE
1571 0000 – Transferência De CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE:
12 361 0022 2.074 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - Fundeb
12 361 0022 2.075 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb 30%
12 365 0022 2.077 Manutenção e desenvolvimento do Ensino INFANTIL – Fundeb 30%
12 365 0018 2.296 Manutenção DAS Atividades das Creches Municipais
FONTE DE RECURSO:
1540 0000 - Transferência do FUNDEB -Impostos
1541 0000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAF
1542 0000 – Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

5. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n° 24-1213-001-SEMED, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 13 de março de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253
Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.03.13 08:50:03 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA
CONTRATANTE

AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROL:28782251000194
Assinado de forma digital por AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROL:28782251000194
Dados: 2025.03.13 11:59:55 -03'00'

VARLEY SANTOS DE AZEVEDO:72110775220
Assinado de forma digital por VARLEY SANTOS DE AZEVEDO:72110775220
Dados: 2025.03.13 12:00:07 -03'00'

AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNJP nº 28.782.251/0001-94
VARLEY SANTOS DE AZEVEDO
CONTRATADA